



COMANDO DA MARINHA
BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS
DISPENSA ELETRÔNICA
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de material de expediente, limpeza e higiene para recompletamento do paiol de material comum.

1 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente o paiol de material comum está com estoque baixo ou zerado desses materiais, a aquisição desses itens é de grande importância para o funcionamento das atividades administrativas e operacionais da BNIC e das Organizações Militares apoiadas. Os materiais solicitados são essenciais para assegurar condições adequadas de trabalho, organização dos setores e manutenção da limpeza e higiene dos ambientes, contribuindo para a eficiência dos serviços prestados e o bem-estar de militares e servidores civis.

2 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA OM

Não se aplica

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de seis meses. Não há necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.

Não será exigida a prestação de garantia para esta contratação, conforme facultado pelo Art. 96 da Lei nº 14.133/2021. Tal decisão fundamenta-se na baixa complexidade do objeto (materiais de limpeza e higiene) e no fato de a entrega ser realizada em remessa única. O risco de inadimplemento que cause prejuízo significativo à Administração é considerado baixo, e a dispensa busca ampliar a competitividade, desonerando o custo operacional dos licitantes para este item de consumo comum.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

O custo estimado total da contratação é de R\$ 65.417,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), sendo o seu prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses contados do(a) homologação da dispensa eletrônica, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021

5 LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Foi utilizada a seguinte metodologia para a referida contratação: menor preço pesquisado e que foi observada a Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021, da Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

A pesquisa de preços se deu, conforme previsto nos incisos (I) do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 21 de julho de 2021, do Ministério da Economia.

6 ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS

Com base na pesquisa realizada no Compras.gov, verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 65.417,50 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos), conforme demonstrado nos Mapa Comparativo de Preços e Pesquisa de Preços, sendo este alcançado levando em consideração as quantidades dos itens multiplicado pelo menor dos preços apresentados pelos fornecedores.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de expediente, limpeza e higienização para reabastecimento do estoque do Paiol de Material Comum da Base Naval da Ilha das Cobras.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O disposto encontra-se aplicável na presente demanda, não sendo vislumbrado, no momento, motivações para a não adoção do parcelamento do objeto.

9 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

A presente aquisição de materiais de expediente, limpeza e higienização visa assegurar a manutenção contínua das condições de asseio, higiene, organização e funcionalidade das instalações administrativas, operacionais e de convivência da Base Naval da Ilha das Cobras promovendo a melhor relação custo × benefício.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DA OM

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o objeto.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

12 DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de material de expediente, limpeza e higiene é tecnicamente possível e fundamentadamente necessária para reabastecer o estoque do Paiol de Material Comum, que se encontra em níveis críticos ou zerados.

A solução escolhida apresenta-se como a mais viável pois a entrega em remessa única otimiza o fluxo de recebimento e conferência pela equipe do Paiol da BNIC. a utilização da metodologia de menor preço

garante o uso eficiente dos recursos públicos, e a contratação por 6 meses é suficiente para suprir a demanda imediata sem gerar excedentes desnecessários de estoque, mantendo a assepsia e operacionalidade da Organização Militar. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.

Elaborado por:

WILSON LUIS DA COSTA
Suboficial(PL)
Gestor de Material

Aprovo:

CESAR AUGUSTO PRUDENCIO PIMENTEIRA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesa